



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 632/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de que sejam implantadas vagas de estacionamento de veículos nos canteiros centrais da Avenida Prestes Maia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de maio de 2021.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de veículos existentes em nossa cidade, somados aos que vem de muitas cidades da nossa região, o que acarreta grande procura por vagas para estacionamento;

Considerando que possuímos avenidas longas e com largos canteiros centrais, o que viabiliza a criação de espaços para estacionamento;

Considerando que experiência dessa natureza foi feita na Avenida Emilio Arroyo Hernandes, com grande sucesso e aceitação pela população da zona norte;

Considerando que neste contexto, o poder público municipal poderia realizar estudos objetivando a implantação de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida Prestes Maia, atendendo pedido de diversos escritórios de advocacia, comércios em geral, usuários do AME, UPA, Santa Casa de Misericórdia, consultórios médicos, OAB, Ministério Público, Fórum, e do CEJUSC, entre outros.

Considerando que este pleito é antigo de munícipes e também deste Vereador que desde 2012 (Indicação nº 378/2012) e 2013 (Indicação nº 165/2013) vem apresentando proposições sobre o tema.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo estudos técnicos visando o aproveitamento dos canteiros centrais da Avenida Prestes Maia, para criação de estacionamento de veículos, com a finalidade de melhorar a organização e adequação no trânsito naquela localidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

